



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 484 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/12/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 484 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/12/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS:

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 2405.01/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede em Cedro/CE, à Rua Sinhá de Alcântara Nº 470, Bairro Divisão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu titular o Sr. Roberto Silveira Cadeira, Engenheiro Civil RNP 060145784-6, CPF: 708.860.753-00, RG: 99010165214 SSP/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de abril de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELLESON GOUVEIA BARBOSA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Cedro-CE, 04 de Dezembro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1812.002/2019 - GAB

Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS, que solicita exoneração de cargo público;

CONSIDERANDO, que servidora encontra-se de Licença sem remuneração pelo período de 01/10/2019 a 30/09/2019, sendo que com a solicitação de exoneração finda-se a referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora. LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 20076340281, SSP-CE, CPF nº 059.486.503-40, matrícula nº 2934, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2012.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, entregue pela servidora;

CONSIDERANDO, que foi concedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal CLAUDETE BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº:223.223.613-72, RG nº: 2000099080290, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Exonerar do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3, de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz, disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 126/2019 - GAB, de 20 de dezembro de 2019

Decreta Ponto Facultativo o expediente de 24 e 31 de dezembro de 2019, nas repartições públicas do município Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a necessidade em disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos últimos dias úteis do ano;

CONSIDERANDO, que os feriados em comemoração ao Natal (nascimento de Jesus Cristo) e Ano Novo (confraternização Universal), recairão este ano em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade nas proximidades das referidas datas comemorativas seria contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do município de Cedro, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, por ocasião dos feriados de 25 e 31 de dezembro, datas a serem comemoradas o Natal e Ano novo.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais ou que não possam sofrer descontinuidade como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1012.001/2019 - SMS, para ocupar a função de Médico para atuar no CAP'S na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico para atuar no CAP'S;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES;

Assina pela Contratante: FRANCISCO PLACIDO DE SOUSA BASILIO;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 10/12/2019

Cedro - CE, 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PLACIDO DE SOUSA BASILIO  
Secretário Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Extrato de Publicação

Portaria Nº 1912.001/2019, de 19 de dezembro de 2019 - SEAD

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar/ afastamento preventivo de servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, com fulcro no art. 184, da Lei nº 090/2000;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 090/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e da Lei nº 091/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE);

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, pelo

prazo de 60 (sessenta) dias, contra servidor publico do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Professor, com o objetivo de assegurar ao servidor público municipal, o Contraditório e a ampla defesa com todos os recursos a ele Inerentes (CF, artigo 5º, LV), inclusive o de constituir advogado, contra a imputação das ocorrências que constam na referida portaria, a saber, cometimento em infrações dos artigos 154, I, IV, IX, ART. 170, XIII, e art. 172;

Afastar preventivamente, como medida cautelar, o servidor público do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Professor, do exercício de suas funções, a fim de que não venha a influir na apuração da suposta irregularidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração

Cedro - CE, 20 de dezembro de 2019.

Bruno Araújo de Matos  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 0603.002/2017

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**